



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 02 À 08 de Setembro de 2004 * Nº 921 * Pág. 001/05

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.171/04
De 03 de Setembro de 2004

CONCEDE PENSÃO TEMPORÁRIA A
DEPENDENTES, VITALÍCIA E VIÚVA DE
EX-SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 188/04 e 205/04,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão temporária aos menores Edilson da Silva, nascido no dia 29 de setembro de 1987; Maria Aparecida Ribeiro da Silva, nascida no dia 30 de abril de 1998; João Pedro Ribeiro da Silva, nascido no dia 24 de julho de 2000, filhos e vitalícia a Josefa Miguel da Silva, viúva do ex-servidor José João da Silva, falecido no dia 1º de julho de 2004.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 50% (cinquenta por cento), em favor dos menores e 50% (cinquenta por cento) em favor da viúva, totalizando 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens da ex-servidora, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município, devendo os numerários correspondentes aos menores Maria Aparecida Ribeiro da Costa e João Pedro Ribeiro da Silva, serem percebidos por sua genitora Sonia Maria Ribeiro de Souza.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2004, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99, combinado com o art. 5º, da Lei nº 10.406/02, que instituiu o Código Civil.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 03 de Setembro de 2004

Cícero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 5.172/04
De 03 de Setembro de 2004

CONCEDE PENSÃO TEMPORÁRIA A
DEPENDENTE, VITALÍCIA E VIÚVO DE
EX-SERVIDORA MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 195/04,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão temporária a menor Flavia Cynara de Azevedo Silva, nascida no dia 08 de dezembro de 1988, filha; e vitalícia a Martim Laurindo da Silva, viúvo da ex-servidora Maria Salete de Azevedo Silva, falecida no dia 28 de julho de 2004.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão

de 50% (cinquenta por cento), em favor da menor e 50% (cinquenta por cento) em favor do viúvo, totalizando 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens da ex-servidora, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2004, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99, combinado com o art. 5º, da Lei nº 10.406/02, que instituiu o Código Civil.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 03 de Setembro de 2004

Cícero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 5.173/04
De 03 de Setembro de 2004

CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIÚVA E
TEMPORÁRIA A DEPENDENTE DE
EX-SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 196/04,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia a Maria da Luz Idalino de Souza, viúva, e temporária aos menores Darlene Idalino de Souza, nascida no dia 23 de novembro de 1990 e Josinaldo Idalino de Souza, nascido no dia 19 de maio de 1989, filhos do ex-servidor Francisco Gínu de Souza, falecido no dia 20 de julho de 2004.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 50% (cinquenta por cento), em favor da viúva e 50% (cinquenta por cento) em favor dos menores, totalizando 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2004, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99, combinado com o art. 5º, da Lei nº 10.406/02, que instituiu o Código Civil.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 03 de Setembro de 2004

Cícero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 5.174/04
De 03 de Setembro de 2004

CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIÚVA DE
EX-SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 124/04,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia a Josefa Pinheiro de Freitas, viúva do ex-servidor Edvaldo Pereira de Freitas, falecido no dia 11 de maio de 2004.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2004, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em

03 de Setembro de 2004


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 5.175/04
De 03 de Setembro de 2004

CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIÚVA DE EX-SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 149/04,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia a Maria José Conceição do Nascimento, viúva do ex-servidor Demétrio do Nascimento, falecido no dia 21 de março de 2004.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2004, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 03 de Setembro de 2004


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

Decreto Nº 5.176, de 03 de setembro de 2004

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei Nº 10.122, de 29 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 1º, da Lei 10.331, de 07 de julho de 2004, e tendo em vista o que constam dos Processos SEPLAN Nº 037343 e 038413 - 04,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.487.369,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil e trezentos e sessenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria de Planejamento	
08.201 - Superintendência de Transportes e Trânsito	
	R\$
15.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
15.452.5025 - 1132 - Fiscalização Eletrônica	
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
15.452.5025 - 2258 - Controle e Segurança do Tráfego Urbano	
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	232.000,00
15.452.5025 - 2089 - Sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica	
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	SUB-TOTAL
	962.000,00
16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças	
28.846.0000 - 7001 - Encargos de Exercícios Anteriores	
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	525.369,00
	TOTAL GERAL
	1.487.369,00

C:/DIPROR/Decretos.2004,Dec.5.176.EGM.SEFIN











Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

Prefeito: Cícero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: Haroldo Coutinho de Lucena
Secretário-Chefe do Gabinete Civil - Franklin Roosevelt M. de Seixas
Secretária de Administração - Vanessa Correia Lucena

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen. Lúcia Duarte Dias
ASSESSORA

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega
ARTE-FINAL

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Pedro Américo, 70 - CEP: 58.010-340 - PABX: 218.9775

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.053-900 - PABX: 218.9038 - Fax: 218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

11.000 - Secretaria de Infra-Estrutura
11.107 - Divisão de Execução de Obras

R\$
15.452.5037 - 1065 - Serviços Técnicos de Consultoria
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 525.369,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FONTE: 20 962.000,00
TOTAL GERAL 1.487.369,00

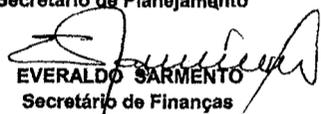
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 03 de setembro de 2004.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento


EVERALDO SARMENTO
Secretário de Finanças


EVANDRO DE ALMEIDA FERNANDES
Secretário da Infra-Estrutura

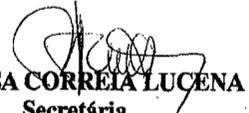
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 356/2004

Em, 06 de setembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 141/04- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a IDALVA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 1.02.04.1.4, matrícula n.º 18.113-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 357/2004

Em, 06 de setembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 61/2004- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 5º da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a IGNEZ DE CARVALHO LISBOA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula n.º 09.720-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 358/2004

Em, 06 de Setembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 025639-04-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à PETRONILA MARIA Q. DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.2, matrícula n.º 31.676-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 23 de Agosto de 2004.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 359/04

Em, 6 de setembro de 2004

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, conforme processo 031671/04 e ofício 1228-04 GS/SMS de 16.08.2004 da SESAU,

RESOLVE: colocar a título de cessão para a SECRETARIA DE SAÚDE, com ônus, a servidora JOSENEIDE DOS SANTOS LIMA, matrícula n.º 24.693-0, Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2004.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de julho de 2004.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 360/04

Em, 6 de setembro de 2004

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, conforme processo 018495/04 e ofício 037-04 de 18.05.2004,

RESOLVE: colocar à disposição da ESTACÃO CIÊNCIA DA PARAÍBA, com ônus, as servidoras ANILDA MARIA F DE LIMA CARNEIRO, matrícula n.º 15.643-4, Administradora Escolar e MARIA NEUMA LACERDA DE SIQUEIRA, matrícula 25.892-0, Professora da Educação Básica I, lotadas na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2004.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2004.

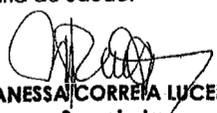

VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 361/2004

Em, 06 de Setembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 027921/04-PMJP.

RESOLVE: de acordo com o artigo 142 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, converter para efeito de tempo de serviço a Licença Prêmio referente ao 2º decênio, publicada no Semanário Oficial n.º 725 de 25 a 01.12.2000, averbando ao seu Tempo de Serviço 260 dias, da servidora CLEIDE GONÇALVES DE LIMA matrícula n.º 07.296-6, lotada na Secretaria de Saúde.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 362/2004

Em, 06 de Setembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto n.º 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 0031457/04 -PMJP

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar à pedido LEONARDO FERREIRA SOARES, ocupante do cargo de Bioquímico, classificação funcional 1.04.09.1.2, matrícula n.º 33.133-3, lotado na Secretaria de Saúde.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 363/2004
Em, 06 de Setembro de 2004

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 008449/04-PMJP.

RESOLVE: de acordo com o artigo 142 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, converter para efeito de tempo de serviço a Licença Prêmio referente ao 1º decênio, publicada no Semanário Oficial n.º 691 de 01 a 07.04.2000, averbando ao seu Tempo de Serviço 360 dias, da servidora SELMA MARIA CORREIA DA SILVA matrícula n.º 12.102-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 364/2004
Em, 06 de Setembro de 2004

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o Decreto de delegação n.º 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 015472/04 PMJP.

RESOLVE: autorizar a desaverbação do tempo de serviço prestado ao INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, referente ao período de 11.01.1985 a 03.05.1998, correspondente a 13 anos, 03 meses e 19 dias, averbado pela servidora ELIZABETH DE MIRANDA RIBEIRO, matrícula n.º 32.613-5, através do processo n.º 25.790/98.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 365/2004 Em,08 de setembro de 2004

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 158/04- PMJP.

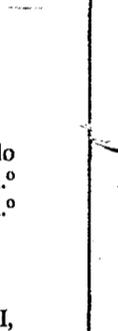
RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais

EXPEDIENTE N.º 103/2004

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
032062/04	SANTINA NUNES DA SILVA	12.943-7	SEFIN	01.09.84 A 01.09.94 - 1º DECENIO	180
008746/04	ANTONIO ALVES DE SOUSA	23.703-5	SGM	01.12.87 A 01.12.97 - 1º DECENIO	020
032502/04	VALDEGLACIA ALVES DE ALMEIDA	15.569-1	SEDEC	01.06.94 A 01.06.04 - 2º DECENIO	180
032147/04	HELENA TEIXEIRA DE L. BARBOSA	28.255-3	SEDEC	01.12.87 A 01.12.97 - 1º DECENIO	180
025444/04	LEA TRINDADE CRISPIM	15.468-7	SESAU	15.05.84 A 15.05.94 - 1º DECENIO	030
032060/04	MARIA DO CARMO DA SILVA	28.250-2	SEDEC	01.06.93 A 01.06.03 - 1º DECENIO	180

Em, 02 de Setembro de 2004


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

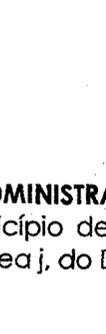
a **MARLI DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula n.º 15.008-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 366/2004 Em,08 de setembro de 2004

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 101/04- PMJP.

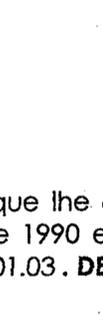
RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **GERALDINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula n.º 23.947-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 367/2004 Em,08 de setembro de 2004

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 140/04- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **MARIA BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula n.º 09.229-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE N° 104/2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
028758/04	JOSE MAURICIO DA SILVA	24.200-4	SGM	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
029380/04	MARIA DE FATIMA PEREIRA	12.166-5	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
027586/04	MIRTES MARIA M. DIAS DE ARAUJO	11.527-4	SEDE C	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
025816/04	SEVERINO SERAFIM DE SOUSA	15.973-5	SEMAM	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO

Em, 02 de Setembro de 2004

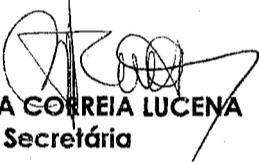

VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE N° 105/2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
028933/04	ANA LÚCIA FERNANDES MOREIRA	34.117-7	SESAU	PROGRESSÃO FUNCIONAL
026606/04	ERCI CRUZ DE LIMA	07.241-9	SEDEC	CONVERSÃO DA LICENÇA ESPECIAL
032109/04	JOSEFA LOPES DE MESQUITA	08.120-5	SEDEC	CONVERSÃO DA LICENÇA ESPECIAL
028371/04	MIRIAM NOBREGA	17.744-0	SEDEC	CONVERSÃO DA LICENÇA ESPECIAL

Em, 03 de Setembro de 2004


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE N° 106/2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial, com opção pela conversão em tempo de serviço.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
026907/04	ELZA MACHADO SILVA	22.984-9	SEDEC	13.11.86 A 13.11.96 – 1º DECÊNIO	340
028017/04	EUNICE MARIA DA SILVA	18.209-5	SEPLAN	05.07.85 A 05.07.95 - 1º DECÊNIO	320
029005/04	FATIMA MADALENA OLIVEIRA LICARIÃO	15.646-9	SETUR	01.07.84 A 01.07.94 – 1º DECÊNIO	360
029180/04	FRANCISCO GARIBALDI DE FARIA	07.223-1	SEINFRA	13.09.77 A 13.09.97 – 1º E 2º DECENIOS	720
027141/04	IRACEMA LEANDRO V. MARCOLINO	15.027-4	SEDEC	01.01.84 A 01.01.94 – 1º DECÊNIO	160
027646/04	JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO	18.144-7	SEDEC	05.07.85 A 05.07.95 – 1º DECÊNIO	360
027482/04	JULIETA ROLIM LAVOR	08.432-8	SEDEC	09.05.79 A 09.05.89 - 1º DECÊNIO	360
029318/04	VALDEMY GOMES BARBOSA FILHO	17.892-6	SEDEC	01.07.85 A 01.07.95 – 1º DECÊNIO	240

Em, 03 de Setembro de 2004


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE Nº 107/2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso VI, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
015447/04	ANA DE PAULA DIAS	24.691-3	SEDEC	RELOTAR PARA SESAU
015447/04	CICERA GERONIMO	17.209-0	SEDEC	RELOTAR PARA SESAU
015447/04	DARCY MUNIZ DE LUCENA	16.405-4	SEDEC	RELOTAR PARA SESAU
015447/04	EDILSON INACIO DE LIMA	17.049-6	SEDEC	RELOTAR PARA SESAU
015447/04	ELISABETH VIEIRA DOS SANTOS	15.336-2	SEDEC	RELOTAR PARA SESAU
015447/04	ERALDO ALBINO DINIZ	18.767-4	SEDEC	RELOTAR PARA SESAU
015447/04	GILDA ROSA DA SILVA CARDOSO	24.127-0	SEDEC	RELOTAR PARA SESAU
015447/04	JACIARA DE MEDEIROS SOUSA	24.163-6	SEDEC	RELOTAR PARA SESAU
015447/04	JOÃO DE AZEVEDO LIMA JUNIOR	15.586-1	SEDEC	RELOTAR PARA SESAU
015447/04	LÚCIA MARIA M DE LACERDA	24.704-9	SEDEC	RELOTAR PARA SESAU
015447/04	MARIA CRISTINA ARAUJO LIMA	16.742-8	SEDEC	RELOTAR PARA SESAU
015447/04	MARIA DELFINO DA SILVA	15.430-0	SEDEC	RELOTAR PARA SESAU
015447/04	ROSEMBERG MARCOS DOS SANTOS	23.209-2	SEDEC	RELOTAR PARA SESAU
015447/04	THELMA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	16.188-8	SEDEC	RELOTAR PARA SESAU

Em, 03 de Setembro de 2004


VANESSA CORREIA LUCENA
 Secretária

EXPEDIENTE N.º 108/2004

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** o seguinte processo de Férias, com opção pela conversão em tempo de serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
014488/04	DALVACI RODRIGUES PESSOA LIRA	08.183-3	SEDEC	93/94 - 94/95 - 95/96	180

Em, 03 de Setembro de 2004


VANESSA CORREIA LUCENA
 Secretária

EXPEDIENTE N.º 109/2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, **DEFERIU** os seguintes processos de Progressão Funcional:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
0019270/04	AUZENI ANDRADE MATSUBAYASHI	24.404-0	SEDEC	1.11.01.2.1 P/ 1.11.01.3.1
006212/04	MARIA AUXILIADORA C. DANTAS	25.407-0	SEDEC	1.11.02.2.4 P/ 1.11.02.3.1

Em, 03 de Setembro de 2004


VANESSA CORREIA LUCENA
 Secretária

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 08678-04 - CONVITE Nº 0025/2004, que tem por objeto a "Aquisição de terra para jardim, destinada aos canteiros e praças da cidade de João Pessoa", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto a Empresa Guanabara Mineração Ltda, no valor total de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais).

João Pessoa, 01 de julho de 2004.

VANESSA CORREIA LUCENA
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 017688-04 - CONVITE Nº 0029/2004, que tem por objeto a "A complementação das divisórias para o Gabinete do Prefeito, Assessoria Técnica, Assessoria Militar, Gabinete Civil e Procuradoria", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto a Empresa Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda, no valor total de R\$ 79.886,00 (setenta e nove mil e oitocentos e oitenta e seis reais).

João Pessoa, 05 de julho de 2004.

VANESSA CORREIA LUCENA
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 022808-04 - CONVITE Nº 0030/2004, que tem por objeto a "A aquisição de mobiliário, destinados a Junta Médica Municipal e Gabinete do Prefeito", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto às Empresas Maria José de Sales Martins Segunda, itens 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009 e 0010, no valor total de R\$ 14.198,00 (quatorze mil e cento e noventa e oito reais) e Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda, itens 0011, 0012 e 0013, no valor total de R\$ 11.222,00 (onze mil e duzentos e vinte e dois reais).

João Pessoa, 01 de setembro de 2004.

VANESSA CORREIA LUCENA
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 022414-04 - CONVITE Nº 0031/2004, que tem por objeto a "Prestação de serviços de manutenção dos sistemas Data Mart's (armazém de dados), utilizados pela secretaria de Finanças", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto a Empresa Simplestec Informática Ltda, no valor total de R\$ 39.480,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais).

João Pessoa, 02 de agosto de 2004.

VANESSA CORREIA LUCENA
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 022947-04 - CONVITE Nº 0032/2004, que tem por objeto a "Prestação de serviços de execução e manutenção dos sistemas Data Mart's (Sistema de Apoio à Decisão), implantados na secretaria de Planejamento e SEAD", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto a Empresa Simplestec Informática Ltda, no valor total de R\$ 38.520,00 (trinta e oito mil e quinhentos e vinte reais).

João Pessoa, 02 de agosto de 2004.

VANESSA CORREIA LUCENA
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 020189-04 - CONVITE Nº 0035/2004, que tem por objeto a "A aquisição de instrumentos musicais e acessórios, destinados às bandas marciais das escolas da rede municipal de ensino", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto a Empresa O Tamborim de Ouro Ltda, no valor total de R\$ 79.532,00 (setenta e nove mil e quinhentos e trinta e dois reais).

João Pessoa, 10 de agosto de 2004.

VANESSA CORREIA LUCENA
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**AVISO DE ANULAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04 / 2003**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, através da Secretaria de Planejamento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, torna público aos interessados e para fins de

divulgação, que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 04/2004 - SEPLAN/PMJP, cujo objeto é a execução de Obras Cíveis e de Infra-estrutura Urbana do Projeto Multissetorial Integrado - PMI / URBVALE, para a cidade de João Pessoa, foi anulada, em atendimento aos termos do Acórdão APL - TC - 314/2004 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, publicado no D.O.E. em 16/06/2004, e amparada no art. 49, "caput" e § 2º do art. 113 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Outrossim, comunica que os Envelopes nºs 01 e 02, relativos à Documentação para Habilitação e à Proposta de Preços respectivamente, apresentados pelas empresas licitantes no ato da reunião da licitação, estão à disposição das respectivas empresas autoras da documentação contida nos citados Envelopes, para devolução.

João Pessoa, PB, 02 de setembro de 2004.


Leucio Laerte Barbosa
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 131-GS/SMS

João Pessoa, 27 de agosto de 2004.

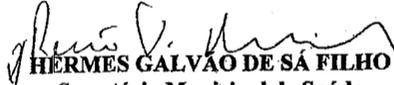
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar o fato, objeto da Denúncia, constante no Processo nº 6314-SMS de 25 de agosto do corrente ano, com a seguinte composição:

- HILÁRIO LOURENÇO DE FREITAS JÚNIOR - Presidente
- ANTÔNIO EDUARDO CUNHA - Membro
(matrícula nº 31.221-5)
- CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FARIAS - Membro
(matrícula nº 900.042-0)
- YARA MAIA VILLAR DE CARVALHO - Membro
(matrícula nº 27.101-2)

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.


HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário Municipal de Saúde

*Replicação por Incorporação

EXTRATO Nº 545/2004 DO CONTRATO N.º 528/2004 EXTRAORDINÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo n.º 6174- SMS /2004.

OBJETIVO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços Profissionais de Farmacêutica para atender as necessidades do Distrito Sanitário II na supervisão, programação, acompanhamento e avaliação das relativas às farmácia das unidade de Saúde desta Secretaria de Saúde.

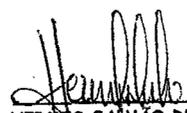
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): Dr.ª. HENRIQUETA JERÔNIMO ALBUQUERQUE CAMPOS

RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS

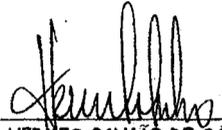
VALOR DE ATÉ: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2004.


HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário de Saúde/PMJP

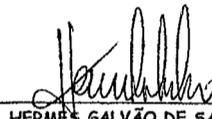
EXTRATO N°485/2004 DO TERMO ADITIVO N° 001/2004 DO CONTRATO N°067/2004 DE FORNECIMENTO DE SORO

ORIGEM: Processo n.º5627 / GS/SMS/2004.
FUNDAMENTA: no art.65.S1º da leia federal n.º8.666/93,acordam as referidas partes acrescer em até 25% do valor inicial do contrato.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FARMACE QUIMICA FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2004


HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário Municipal de Saúde

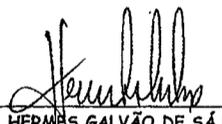
EXTRATO N.º 488/2004 CONTRATO N°480/2004 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

ORIGEM: Processo n° 5334/SMS/2004.
OBJETIVO: Prestação Pela CONTRATADA dos serviços técnicos especializados em odontologia junto a Equipe de PSF - Mangabeira - Tijolão, do Distrito Sanitário III desta Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
CONTRATADO(A): RAIMUNDA NONATA DE MOURA CIRAULO
VALOR R\$ 2.200,00(Dois mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2004


HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário de Saúde/PMJP

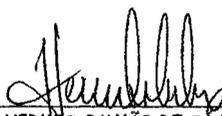
EXTRATO N.º 489/2004 CONTRATO N°481/2004 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

ORIGEM: Processo n° 4809/SMS/2004.
OBJETIVO: Prestação dos serviços de Videofonistas para trabalharem junto a central de Marcação.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
CONTRATADO(A): LEONARDO DE MORAES CÉSAR
VALOR R\$ 360,00(Trezentos e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2004


HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário de Saúde/PMJP

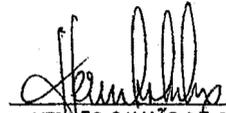
EXTRATO N°490/2004 DO TERMO ADITIVO N° 001/2004 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS

ORIGEM: Processo n.º5627 / GS/SMS/2004.
FUNDAMENTA: Objetivo fundamental a prestação pela CONTRATADA dos serviços técnicos especializados em odontologia junto ao Instituto São José desta secretaria.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: KARLA LOUREIRO DE ARAÚJO.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2004


HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO N° 491/2004 DO CONTRATO N° 489/2004 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n.º5387- SMS/2004.
OBJETIVO: Contrato de Locação de Imóvel não residencial que será destinado á instalação da Equipe do Programa Saúde da Família -PSF Distrito Sanitário IV.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
CONTRATADO(A): ANTONIO FERREIRA VIEIRA
VALOR R\$: 400,00(Quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2004.


HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário de Saúde/PMJP

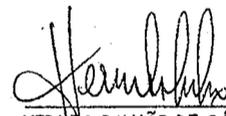
EXTRATO N° 493/2004 DO CONTRATO N.º 476/2004 EXTRAORDINÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo n.º5241- SMS /2004.
OBJETIVO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de serviços profissionais em Medicina Otorrinolaringologista atuando junto ao CAME - JAGUARIBE desta Secretaria de Saúde.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
CONTRATADO(A): Dr. JOSÉ CARLOS DA SILVA
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS
VALOR DE ATÉ: R\$ 3.020,00 (Três mil e vinte reais)
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2004.


HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário de Saúde/PMJP

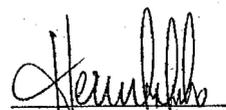
EXTRATO N° 494/2004 DO CONTRATO N.º 477/2004 EXTRAORDINÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo n.º5241- SMS /2004.
OBJETIVO: Constitui objeto da presente contrato a realização de procedimentos Oftalmológicos de acordo com o Anexo I deste contrato, sob gestão plena de sistema do Município de João Pessoa, garantindo o atendimento aos usuários do SUS residente nesta Capital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
CONTRATADO(A): Dr. VANDERLY CARVALHO
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS
VALOR DE ATÉ: R\$ 12.585,00 (Doze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2004.


HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário de Saúde/PMJP

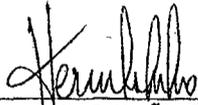
EXTRATO N°496/2004 DO TERMO ADITIVO N° 004/2004 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

ORIGEM: Processo n.º 4561 / GS/SMS/2004.
FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do contrato ora aditado, vigorará por mais seis meses, de 05/07/2004 á 05/01/2005.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADOS DA PARAÍBA - COOPANEST.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2004.


Dr. HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 497/2004 DO TERMO ADITIVO Nº 003/2004
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS

ORIGEM: Processo n.º 6067 / GS/SMS/2004.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DA PARAÍBA -
COOPANEST.
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2004.



Dr. HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 499/2004 DO CONTRATO N.º 427/2004 EXTRAORDINÁRIO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo n.º 5396- SMS /2004.
OBJETIVO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços Profissionais em
Medicina Neurológica atuando ao CAME - JAGUARIBE desta Secretaria de
Saúde.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
CONTRATADO(A): Dr.ª. FERNANDA RODRIGUES DOS REIS
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS
VALOR DE ATÉ: R\$ 3.020,00 (Três mil e vinte reais)
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2004.



HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 509/2004 CONTRATO Nº 495/2004 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO

ORIGEM: Processo nº 4809/SMS/2004.
OBJETIVO: Prestação pela CONTRATADA dos serviços técnicos especializados em odontologia
junto a Equipe de PSF - São José II, do Distrito Sanitário V desta Secretaria de Saúde.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
CONTRATADO(A): RUBEN BENIZ GOUVEIA
VALOR R\$ 2.200,00 (Dois mil, e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2004



HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário de Saúde/PMJP

**Não deposite lixo
em terrenos baldios**

**MANTENHA SUA CIDADE
SEMPRE LIMPA!**



**Agora não tem erro, quem
marca a consulta é o médico.**

Agora marcar consulta na rede municipal de saúde ficou tão fácil quanto ir à escola, à banca de revista ou ao mercadinho mais próximo. A Central de Marcação de Consultas e Exames Especializados, da Prefeitura de João Pessoa, agora funciona interligada, via Internet, e está mais humanizada. Ninguém precisa mais se deslocar do seu bairro, gastar dinheiro com transporte ou madrugar nas filas para marcar uma consulta. É só ir ao posto de saúde mais próximo ou a uma unidade do Programa Saúde da Família. E num clique, sua consulta vai estar marcada. Sem atropelos e muito mais ágil. É a Prefeitura de João Pessoa trabalhando para oferecer mais qualidade de vida e mais saúde pra você.

JOÃO PESSOA
É PRA VOCE!

www.joaopessoa.pb.gov.br